



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 001/2015 – CRCA/UNIFESSPA, 08 DE JANEIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PSE-2014-4 (CANDIDATOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará CONVOCA os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo Especial 2014-4, objeto do Edital nº 04 – Unifesspa, de 4 de setembro 2014, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>. (Disponível a partir do dia 09 de janeiro de 2015 às 18h:00min)

2. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4. O candidato faltoso terá um prazo máximo de **48 horas (quarenta e oito) horas**, a partir da data fixada para o seu curso, conforme anexo, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Para tanto, deverá formalizar sua justificativa no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa;

4.1 Não será conhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item anterior;

4.2 O candidato que não justificar sua ausência dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver sua justificativa de falta indeferida, perderá o direito à vaga.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

5. O CRCA publicará, até o dia **16 de janeiro de 2015**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

6. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

7.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

7.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.unifesspa.edu.br, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

9. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. A recepção da documentação necessária será realizada no **AUDITÓRIO – Unidade I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, localizado na FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE 100, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590, **no dia 12 de janeiro de 2015, das 14h00min às 16h00min.**

11. A relação dos candidatos convocados na 2ª chamada do PSE2014-4 para o curso de Educação do Campo encontra-se disponível no ANEXO 01 deste edital.

12. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 08 de janeiro de 2015.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXOS AO EDITAL Nº 001 /2015 – CRCA/UNIFESSPA, 8 DE JANEIRO DE 2015

ANEXO 01: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA DO PSE2014-4 PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ordem	Inscrição	Nome
1	299881	MARCOS DE ALMEIDA BEZERRA
2	296146	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS
3	292676	RAYANA BARBOSA DA SILVA
4	299050	SIMONE ROCHA MARQUES
5	299879	ALYCE SANTOS PEREIRA
6	292075	RAINARA BARBOSA DA SILVA
7	299774	REGINA EVANGELINA PINTO
8	299076	JULIETE FEITOSA DE OLIVEIRA
9	292878	MARIA IONETE DA SILVA SANTOS
10	292764	GLAUCIA HELENA VIEIRA DA SILVA
11	294589	DEUSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA
12	294102	ALESSANDRA DA SILVA DIAS
13	292417	UELIS MACHADO DE SOUZA